

TABELA 4 - Regime de amostragem para cargas containerizadas.

Nº total de contêineres	Nº de contêineres a serem amostrados
1 - 5	No mínimo um
6 - 10	De um a dois
11 a 30	No mínimo de dois a seis
Acima de 30 containers	Amostrar pelo menos um a cada oito contentores, sujeitos a um mínimo de três a seis

Observação: O mesmo se aplica a veículos e vagões de carga.

Poderão ser amostradas quantidades diferentes do estipulado conforme análise fiscal e gestão de risco.